

**LEI N° 3.046/2019**

**EMENTA:** Denomina Centro Municipal de reabilitação Dona Geralda Marques de Melo nesta cidade e da outras providencias.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 126/2019, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Manoel de Lima:

Art. 1º - Fica Denominado Senhora Geralda Marques de Melo o prédio do Centro de Reabilitação localizado na Avenida Vinte e Dois de Abril, nº 345, Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal confeccionar a placa relativa à denominação do que se trata no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Vice-Presidente

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
2º Secretário